

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADUAÇÃO (BACHARELADO)**

STEFANY SALES RODRIGUES

**DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO ÀS
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS**

RIO VERDE, GO

2022

STEFANY SALES RODRIGUES

**A DEPENDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO ÀS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS**

Relatório Técnico apresentado como requisito parcial para a aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II no curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade de Rio Verde (UniRV).

Orientador: Prof. Me. André Henrique Sousa Barros.

RIO VERDE, GO

2022

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus que nunca me desamparou e sempre me sustentou até aqui, iniciei esse curso pela fé e hoje o concluo também pela infinita graça de Deus. Em especial, quero agradecer aos meus pais, Sr. Edilson Francisco Rodrigues e Sra. Maria Madalena Martins Sales Rodrigues, que abriram mão de seus sonhos para viver o meu. Não foi fácil chegar até aqui, mas esses dois seres humanos incríveis me encorajavam todos os dias, e hoje dedico todos os meus conhecimentos adquiridos e essa graduação em Ciências Contábeis a eles. Sou infinitamente grata por tudo mesmo, pois somente nós sabemos o que passamos nesta caminhada. Bem como, agradeço ao meu irmão, Samuel Sales Rodrigues, que também fez parte desta trajetória, que por diversas vezes me esperou chegar da faculdade para me acompanhar até em casa, pois morávamos em outra cidade. Ao meu namorado, futuro noivo e esposo, Lucas Pereira da Silva, que teve um papel fundamental para a conclusão do meu curso, que muito me incentivou e sempre acreditou em mim. Especialmente, agradeço ao meu orientador, Professor Me. André Henrique Sousa Barros, que aceitou o desafio de me instruir na realização deste trabalho.

RESUMO

Nas últimas décadas tem-se ampliado a autonomia administrativa e financeira dos municípios brasileiros, especialmente em decorrência da Constituição Federal de 1988, a qual estipulou fontes de arrecadação próprias a estes entes, determinando também os parâmetros para suporte ao orçamento municipal por intermédio das denominadas transferências orçamentárias correntes e de capital, sendo estas, determinantes para o custeamento das despesas públicas dos municípios. Considerando um cenário de déficit público recorrente no âmbito municipal, o presente estudo possuiu como objetivo identificar o nível de dependência dos municípios do sudoeste goiano em relação as transferências orçamentárias no período de 2015 a 2021. Quanto aos métodos, se tratou de pesquisa documental e bibliográfica, onde os dados para análise foram coletados no balanço orçamentário dos municípios divulgados nos portais de transparência das prefeituras. Os resultados da pesquisa apontam que 98% do acumulado das transferências recebidas no período foram vinculadas aos gastos correntes dos municípios, enquanto que apenas 2% estiveram relacionadas as despesas de capital, revelando uma baixa propensão dessas receitas no que tange a investimentos em bens públicos e infraestrutura. Também foi observado um crescimento constante das transferências correntes e uma inconsistência no comportamento das transferências de capital, as quais apresentaram valores mais baixos de repasses. Notou-se que grande parte dos municípios goianos possuem mais de 70% de todo o seu orçamento dependente de transferências, não possuindo capacidade de arrecadação para pleno funcionamento de suas atribuições, detendo baixa flexibilidade orçamentária nas receitas relacionadas aos impostos de caráter municipal. Sugere-se para demais estudos a análise da qualidade da aplicação desses recursos recebidos bem como o impacto dessas transferências orçamentárias no desempenho orçamentário desses entes.

Palavras-chave: Transferências orçamentárias, dependência, municípios.

ABSTRACT

In recent decades, the administrative and financial autonomy of Brazilian municipalities has been expanded, especially as a result of the Federal Constitution of 1988, which stipulated sources of revenue specific to these entities, also determining the parameters to support the municipal budget through the so-called transfers current and capital budgets, which are determinant for funding the public expenses of the municipalities. Considering a scenario of recurrent public deficit at the municipal level, the present study aimed to identify the level of dependence of the municipalities of southwest Goiás in relation to budget transfers in the period from 2015 to 2021. As for the methods, it was a documentary and bibliographical research, where the data for analysis were collected from the budget balance of the municipalities published in the transparency portals of the municipalities. The results of the survey indicate that 98% of the accumulated transfers received in the period were linked to the current expenditures of the municipalities, while only 2% were related to capital expenditures, revealing a low propensity for these revenues with regard to investments in public goods and infrastructure. It was also observed a constant growth of current transfers and an inconsistency in the behavior of capital transfers, which presented lower values of transfers. It was noted that most of the municipalities in Goiás have more than 70% of their entire budget dependent on transfers, not having the collection capacity for the full functioning of their attributions, with low budgetary flexibility in revenues related to municipal taxes. It is suggested for other studies to analyze the quality of application of these resources received as well as the impact of these budget transfers on the budgetary performance of these entities.

Keywords: Budget transfers, dependency, municipalities.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Segmentação dos recursos do FPM por tipo de município09

TABELA 2 – Valor dos repasses orçamentários da União para os municípios até maio de 2022.....09

TABELA 3 – Municípios do Sudoeste Goiano, quantidade de habitantes e IDH13

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Proporção das transferências orçamentárias por categoria (2015-2021)	15
GRÁFICO 2 - Acumulado das transferências orçamentárias: corrente e capital (2015-2021)..	16
GRÁFICO 3 - Acumulado de transferências correntes (2015-2021).....	17
GRÁFICO 4 - Acumulado de transferências de capital (2015-2021).....	17
GRÁFICO 5 - Proporção das transferências orçamentárias nas receitas orçamentárias (2015-2021)	19

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 OBJETIVO.....	8
1.2 JUSTIFICATIVA.....	8
2 METODOLOGIA	12
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	14
3.1 PANORAMA DAS TRANFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE GOIANO.....	15
3.2 A PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS NO ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE GOIANO.....	18
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Nesta fase do projeto de pesquisa deste relatório técnico para conclusão de curso, foram apresentados o objetivo e a justificativa para a realização do relatório.

1.1 OBJETIVO

Este relatório técnico-científico teve como objetivo revelar por meio de dados estatísticos a dependência dos municípios do sudoeste goiano em relação às receitas de transferências orçamentárias no período de 2015 a 2021. Além de identificar os volumes de transferências orçamentárias e seu comportamento ao longo do período, evidenciando a sua respectiva participação no orçamento dos municípios goianos.

1.2 JUSTIFICATIVA

A elaboração e execução do orçamento público nos governos brasileiros historicamente perpassam por um processo de modernização no que diz respeito à gestão e aplicação dos recursos públicos, buscando continuamente o aprimoramento do equilíbrio fiscal, através de desenvolvimento de mecanismos legais de controle e de transparência que possuem como objetivo final promover a gestão eficiente dos recursos (KOHAMA, 2014; XEREZ, 2013; CORÔA, L. 2020).

Nesse aspecto a Constituição de 1988 introduziu alterações relevantes na Federação brasileira em relação à descentralização do poder político e financeiro para as esferas subnacionais. Um dos principais objetivos da Assembleia Nacional Constituinte foi reestruturar o sistema federal pátrio, tentando imprimir-lhe maior descentralização e equilíbrio entre os entes federativos e transformando o princípio federativo em cláusula pétrea. Além disso, a Constituição de 1988 instaurou uma nova era do pacto federal brasileiro, tornando-o tridimensional, ao erigir o município em ente federativo autônomo (GÓES, MELLO, 2018).

A partir de então, com características peculiares em questão populacional e extensão geográfica, a administração pública brasileira tornou-se um desafio, especialmente no âmbito das prefeituras, distribuídas pelos estados brasileiros em mais de cinco mil cidades, sendo estas

compostas em diferentes aspectos demográficos (BRITO & SILVA 2020). Para a destinação de recursos de forma equânime criou-se diversos mecanismos para mensuração de parcelas destinadas ao atendimento das necessidades dos municípios; especialmente o FPM- Fundo de Participação Municipal estipulado no art 159 da Constituição Federal de 1988.

O FPM estabelece critérios populacionais mais detalhados e rigorosos para distribuição de 90% desses recursos, fixando faixas populacionais, que vão de, no mínimo 0,6 para municípios com até 10.188 habitantes, até o máximo é 4,0 para aqueles acima 156 mil (BRASIL, 2022). Os outros 10% seguem como parâmetro, a região do município em relação aos aspectos geopolíticos, conforme evidencia a tabela abaixo:

TABELA 1 - Segmentação dos recursos do FPM por tipo de município

PARCELA	PERCENTUAL
I – Capitais do Estado	10%
II – Municípios do “interior”, ou seja, não-capitais	86,4%
III – Reserva para municípios de grande população	3,6%

Fonte: MENDES, 2008; MIRANDA, 2008, COSI, 2008.

Destaca-se que os coeficientes de participação em relação ao FPM são feitos anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Assim, a sua participação varia de acordo com a taxa de crescimento populacional (estimada pelo IBGE) e alterações na renda per capita relativa de cada estado (ROCHA, 2019; MENDES, 2008; MIRANDA, 2008, COSI, 2008). Todavia, apesar deste ser o fundo de maior representatividade no âmbito das transferências e repasses feitos pelo governo federal, outras transferências também contemplam as receitas orçamentárias dos municípios, como evidenciado na tabela de repasses abaixo:

Tabela 2: Valor dos repasses orçamentários da União para os municípios até maio de 2022

FUNDOS	VALORES (Até 09/05/2022)	PARTICIPAÇÃO
FPM - Fundo de Participação Municipal	R\$ 1.003.145.559.150,47	41%
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$ 887.494.861.743,00	36%
Royalties	R\$ 312.581.472.556,39	13%
Outras Transferências	R\$ 241.795.472.908,73	10%
TOTAL	R\$ 2.445.017.366.358,59	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do BRASIL (2022).

Assim, observando os dados supracitados, o FUNDEB também contempla um grande percentual dentro dessas transferências, sendo 36%. Evidenciando, pois, a importância no que se diz respeito a manutenção da Educação Básica dos municípios.

Um fator que evidencia essa dificuldade encontrada no âmbito da gestão pública municipal pode ser observado por meio dos dados expostos pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN (2018), os quais apontam que, apesar das receitas pertencentes aos municípios brasileiros terem crescido, de aproximadamente R\$ 52 bilhões em 1998 para cerca de R\$ 572 bilhões em 2017, ainda assim, é possível notar problemas significativos em relação à capacidade desses entes em controlar suas dívidas e desenvolver com efetividade as políticas públicas. Até o ano de 2017, mais da metade dos municípios brasileiros encontravam-se com endividamento acima do limite legal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF/2000.

Outro exemplo dessa incapacidade de gestão pode ser observado por meio do índice FIRJAN (2017) de Gestão Fiscal, o qual apontou que em 2016 as prefeituras brasileiras ultrapassaram cerca de R\$ 1,8 bilhão do orçamento previsto e mais de 2 mil entre as 5.568 prefeituras descumpriram algum dispositivo previsto na LRF nos anos de 2016 e 2017.

Visando abranger essas diversas características e mitigar os problemas sociais com políticas públicas de caráter efetivo, um dos pontos centrais trazidos pela Constituição Federal de 1988 e reforçados pelos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000 foi a maior atenção ao suporte orçamentário dado aos Municípios por meio de transferências. Aliado a isso, também foram acrescidos a rigidez nos controles punitivos aos gestores públicos que infringirem as diretrizes para aplicações dessas transferências no atendimento à coletividade.

Por esse motivo, ao considerar a gravidade histórica existente na realidade da gestão municipal, os governos federais, em conjunto com os estados, tornaram-se responsáveis por destinar parcelas significativas de transferências aos municípios com intuito de auxiliá-los na execução de políticas; sendo essas parcelas afetadas por fatores como número de habitantes, renda per capita e Índice de Desenvolvimento Humano (SOARES, RAUPP, TEZZA, 2021).

Para enfatizar a importância de se obter eficiência no aspecto da administração pública municipal, dados do IBGE (2020) destacam que no Brasil, cerca de 68% dos municípios possuem menos de 20 mil habitantes. Nesse aspecto de eficiência das políticas públicas, estudos como o elaborado por Nascimento (2001) e Bosier (2006) destacam que o fator populacional possui uma influência considerável na capacidade de arrecadação orçamentária, sendo, muitas vezes, limitante no que tange as pressões para o atendimento de demandas originadas das coletividades. Ainda segundo os autores, grande parte dessas pressões são oriundas da própria Constituição Federal de 1988, a qual elevou o poder de gestão desses entes, enquanto que

estabeleceu obrigadoriedades quase que exclusivas as prefeituras, como ensino básico, urbanismo, habitação, saúde, segurança pública, entre outras.

Dentro das limitações legais e pertinentes a cada recurso, essas transferências podem contemplar diferentes aplicações por parte dos municípios: desde o uso para pagamento de salários e despesas inerentes a execução dos serviços cotidianos, até mesmo investimentos de caráter continuado como os destinados a expansão de ativos através de construções ou aquisições de imóveis (escolas, hospitais, veículos, entre outros); sendo essas destinações significantes na classificação das receitas evidenciadas no Balanço Orçamentário. Uma vez classificada a aplicação dos recursos e o recebimento destes, inicia-se o processo de registro contábil das transferências recebidas (MCASP, 2021).

As transferências denominadas de orçamentárias podem ser identificadas no conjunto das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, sendo elas identificáveis no balanço orçamentário previsto no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 e na NBC TSP 13 do CFC, em que são demonstradas as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, com especificação para previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada, incluindo as fontes de recursos oriundos das transferências orçamentárias (MCASP, 2021). Sendo, essas transferências divididas em duas categorias, denominadas de Transferências Correntes e Transferências Capital, diferenciando-se somente em relação a sua aplicação (MCASP,2021).

Desse modo, as transferências correntes podem ser recebidas de pessoas do direito público ou privado, sendo aqueles recursos utilizados pelas prefeituras para manutenção e bom funcionamento dos serviços dos municípios. Dessa forma, esses recursos são vinculados às despesas como: encargos e salário de pessoal, juros da dívida, bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção de equipamentos, ou seja, todas as despesas que fazem parte da rotina dos governos (KOHAMA, 2014; SLOMSKI,2013).

Já, as transferências de Capital são os recursos que por obrigatoriedade são utilizados para custeamento de obras públicas, amortização de dívida, aquisição de equipamentos e instalações (SAKURAI, S.N., THEODORO, M.I.A., 2013; MCASP,2021). Nesse sentido, os recursos provenientes das transferências de capital estão intrinsecamente relacionados aos investimentos realizados em bens de capital, como construção de escolas, hospitais e todo tipo de infraestrutura de atendimento a serviços do governo (SLOMSKI ,2013).

De acordo com Silva (2020), as transferências orçamentárias têm papel primordial no desenvolvimento e progresso dos entes federativos que contam com essa arrecadação para o seu desenvolvimento, especialmente nos municípios que possuem dependência dessas transferências, em decorrência do desequilíbrio entre suas arrecadações e despesas.

A base para o orçamento do município é composta principalmente pela arrecadação de suas receitas próprias e transferências orçamentárias. De acordo com dados da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, em 2019, cerca de 70% desses entes dependeram em seu orçamento de, aproximadamente, 80% de recursos provenientes de outras esferas governamentais. Deste modo, na prática, verifica-se que os municípios não conseguem obter grandes volumes de arrecadação financeira com os tributos de sua competência e necessitam das transferências da União para suprir suas necessidades (BRITO, 2017).

Portanto, para o pleno funcionamento da máquina pública, principalmente no âmbito municipal, as transferências orçamentárias são imprescindíveis. Dessa forma, é notória a necessidade de políticas e programas mais efetivos para melhoria da arrecadação local, para que esses entes federativos se tornem mais autônomos e independentes (BRITO, 2017).

Com 246 prefeituras é o sexto maior em número de cidades entre os estados brasileiros, Goiás contempla o segundo maior número de prefeitos e ex-prefeitos que possuíram contas reprovadas durante o ciclo de 2012 a 2021, segundo dados do Tribunal de Contas Municipal – TCM, divulgados em 2022. Além de irregularidades e pendências de gestão, estão assuntos que incluem uso indevido das transferências orçamentárias (TCM, 2022).

Outra peculiaridade dos Municípios goianos pode ser identificada pelas subdivisões regionais delimitadas por microrregiões criadas pela Resolução da Presidência (PR) Nº 11, de 5 de junho de 1990, cujo intuito consistiu na criação de parâmetros de similaridades para atendimento às políticas públicas regionais. Nesse sentido, visando uma estruturação de políticas e conhecimento, delimitou-se uma das mesorregiões, o Sudoeste Goiano, que, de acordo com o Instituto Mauro Borges - IBM (2017), contempla a região de crescimento populacional acima da média nacional.

Assim, este relatório apresentou a dependência dos 26 municípios do sudoeste goiano em relação às transferências orçamentárias, evidenciando a participação dessas transferências no âmbito do orçamento anual dos municípios no período de 2015 a 2021.

2 METODOLOGIA

A pesquisa apresentou característica exploratória, que conforme Gil (2008) teve como principal objetivo apresentar as características de determinada população ou fenômeno. Quanto a sua natureza, se caracterizou como quantitativa por analisar o comportamento das transferências orçamentárias no resultado dos municípios do sudoeste goiano.

Quanto aos métodos, se tratou de pesquisa documental e bibliográfica porque, conforme Gil (1999), a pesquisa documental é muito semelhante à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: enquanto a bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores, a documental vale-se de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico, podendo ser reelaboradas de acordo com os objetos da pesquisa.

O relatório foi elaborado de acordo com os dados expostos no balanço orçamentário anual dos municípios, durante os sete anos do estudo (2015- 2021), obtidos por meio dos portais de transparência dos *sites* dos municípios selecionados. Para tratamento dos dados, planilhas eletrônicas – *Excel* – foram analisadas com intuito de apresentar a dependência dos municípios em relação às transferências orçamentárias. Por meio desses documentos públicos foi possível observar as receitas de transferências recebidas pelos municípios (correntes e capital), e que as mesmas proporcionaram um entendimento mais amplo referente a sua participação no orçamento público municipal ao longo período apontando.

Tabela 3 – Municípios do Sudoeste Goiano, quantidade de habitantes e IDH

Município	Habitantes (IBGE 2021)	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (2010)
		(Continua)
1. Rio Verde	247.259	0,754
2. Jataí	103.221	0,757
3. Mineiros	69.477	0,718
4. Quirinópolis	51.323	0,740
5. Santa Helena de Goiás	38.962	0,724
6. Acreúna	22.710	0,686
7. São Simão	21.318	0,720
8. Caçu	16.525	0,730
9. Maurilândia	14.568	0,677
10. Montividiu	13.935	0,733
11. Cachoeira Alta	12.843	0,710
12. Chapadão do Céu	10.797	0,742
13. Paranaiguara	10.221	0,711
14. Santa Rita do Araguaia	9.110	0,714
15. Serranópolis	8.737	0,681
16. Itarumã	7.337	0,693
17. Gouvelândia	6.076	0,674
18. Turvelândia	5.447	0,691
19. Santo Antônio da Barra	4.886	0,691
20. Itajá	4.412	0,691

Município	Habitantes (IBGE 2021)	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (2010) (Conclusão)
21. Aporé	4.266	0,693
22. Portelândia	4.032	0,654
23. Castelândia	3.380	0,701
24. Perolândia	3.156	0,676
25. Aparecida do Rio Doce	2.474	0,693
26. Lagoa Santa	1.652	0,740

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do IBGE (2021) e Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos/Segplan-GO/Gerência de Estudos Socioeconômicos e Especiais (2010).

*IDH: (0,00 a 0,499) = Baixo; (0,500 a 0,799) = Médio; (0,800 a 1,000) = Alto

Assim, dos 26 (vinte e seis) municípios que compõem o sudoeste goiano, os dados foram levantados a partir de informações de suas transferências orçamentárias. Sendo também utilizados como parte da análise das transferências, as informações referentes ao número de habitantes estimados pelo IBGE (2021) e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH apurado em 2010, visto que, intrinsecamente, esses valores recebidos estavam correlacionados às informações demográficas nos aspectos de avaliação da efetividade dos recursos.

A análise foi feita com os 26 (vinte e seis) municípios do Sudoeste goiano. Contudo, durante o processo de coleta e comparação de dados, alguns entes federativos não apresentaram dados completos em seus portais de transparência. Desta forma, os mesmos foram retirados da análise pela falta de dados importantes e necessários ao relatório. Sendo eles: Aparecida do Rio Doce, Castelândia, Itarumã, Lagoa Santa, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Serranópolis e Turvelândia. Desta forma, a análise foi feita com 16 (dezesesseis) municípios.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

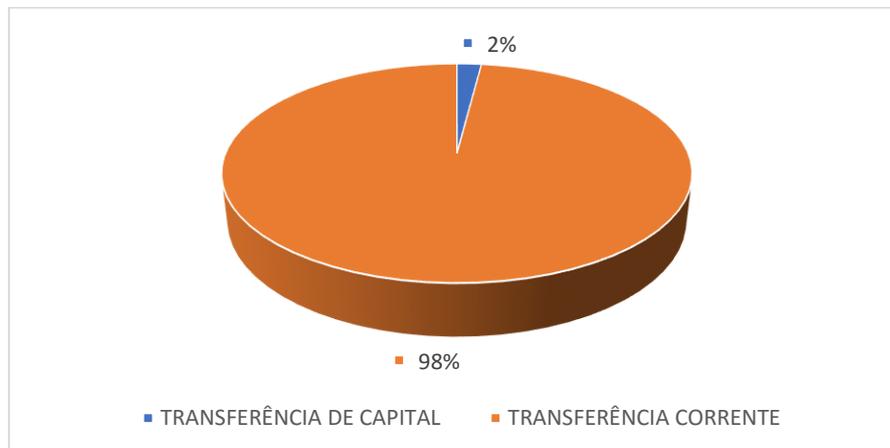
Este capítulo baseou-se nas coletas de dados dos balanços orçamentários dos referidos municípios da região do sudeste goiano no período de 2015 a 2021, todos os dados foram coletados nos portais de transparência dos próprios municípios.

3.1 PANORAMA DAS TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE GOIANO

A partir dos dados extraídos dos balanços orçamentários de 16 (dezesseis) municípios do sudoeste goiano, foi calculado o montante acumulado das transferências orçamentárias recebidas pelos entes no período de 2015 a 2021. Desse modo, foi possível observar que do total de recursos recebidos, cerca de 98% correspondeu a repasses destinados a manutenção de despesas correntes, enquanto que apenas 2% foram destinados a recursos recebidos com a finalidade de investimentos em despesa de capital.

Notou-se que os municípios do sudoeste goiano possuíam uma baixa parcela da receita de transferências destinadas a ampliação de bens públicos como: obras, aquisição de bens e demais investimentos no que tange a infraestrutura. Portanto, houve municípios que durante os últimos (7) sete anos tiveram recursos recebidos quase que totalmente para custeamento de despesas correntes, conforme ilustrado no Gráfico 1.

GRÁFICO 1 - Proporção das Transferências Orçamentárias por Categoria (2015-2021)



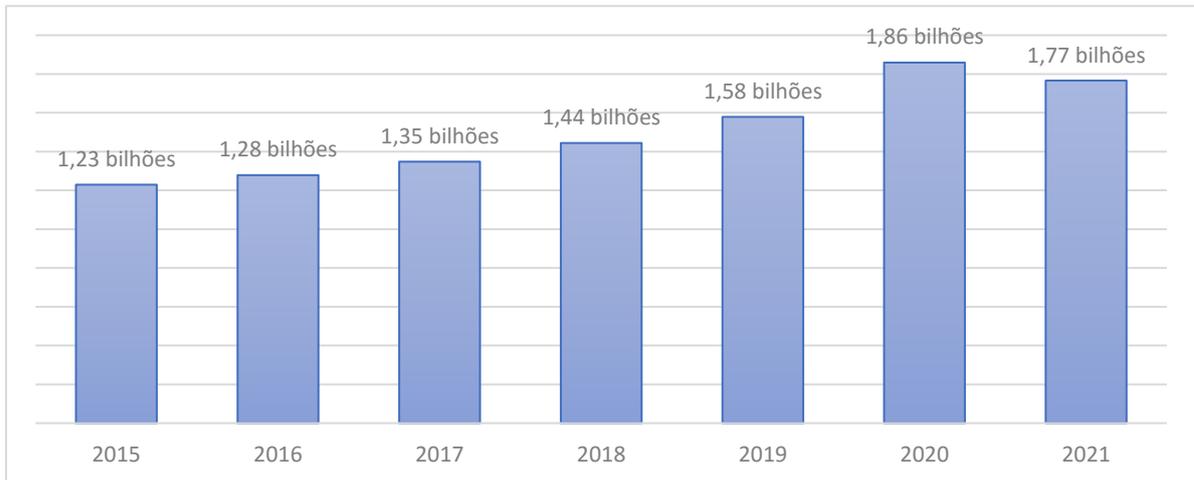
Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Tesouro Nacional (2022).

Considerando os aspectos necessário para os avanços estruturais e patrimoniais dos municípios, percebe-se que os custos correntes são mais significativos do que os valores aplicados em investimentos, não havendo, portanto, espaço orçamentário para aprimoramento dos elementos necessários a melhoria dos ativos municipais.

Adiante foi realizada a análise anual das transferências orçamentárias no período de 2015 a 2021, sendo constatado que as prefeituras municipais do sudoeste goiano apresentaram

evolução gradativa nos valores recebidos de outros entes, revelando o aumento da dependência dos municípios em relação a recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual.

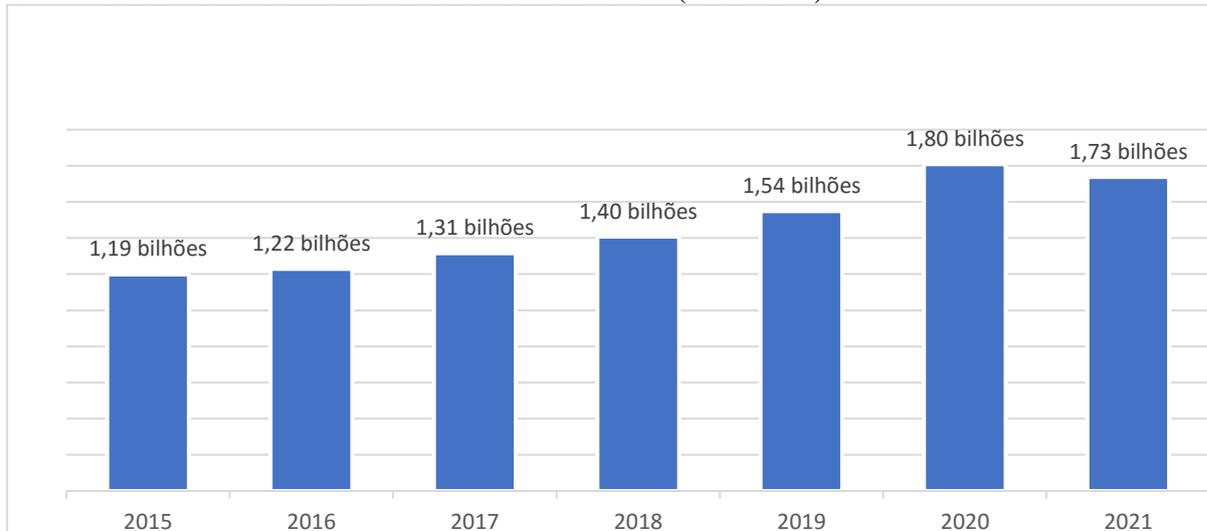
GRÁFICO 2 - Acumulado das Transferências Orçamentárias: Corrente e Capital (2015-2021)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Tesouro Nacional (2022).

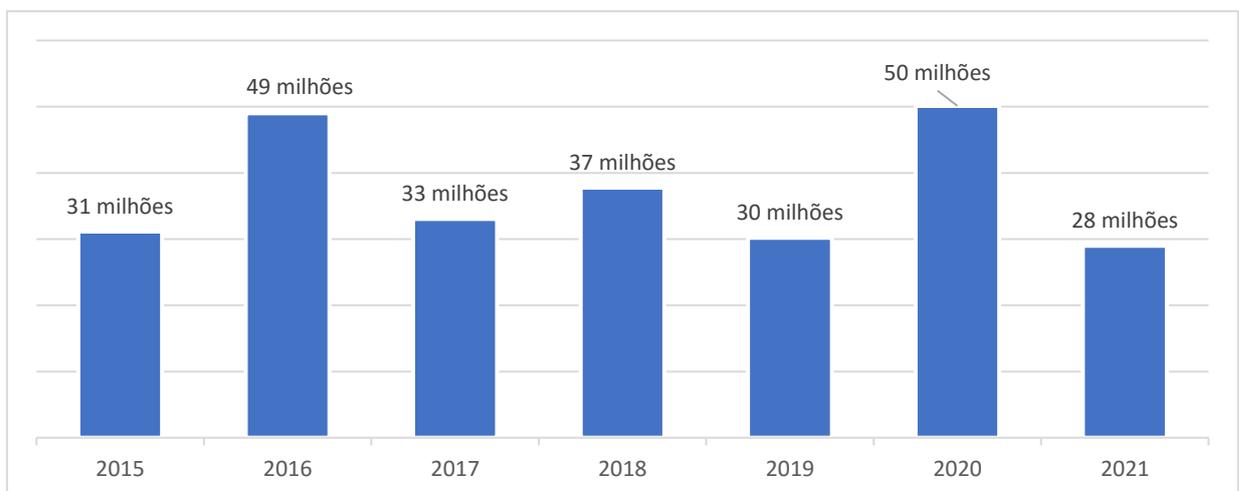
Logo, foi possível perceber que 2020 foi o ano em que os entes federativos apresentaram o maior nível de dependência das transferências orçamentárias. Ressalta-se que a elevação das transferências no ano de 2020 decorreram do estado de calamidade pública decretado pelas prefeituras do país devido a pandemia do novo COVID-2019.

Após a análise anual das transferências orçamentárias evidenciadas no gráfico 2, foi identificado o comportamento dessas transferências em relação aos grupos (capital e corrente) isoladamente, a fim de possibilitar a análise individual desses recursos orçamentários, sendo exposto a seguir nos Gráficos 3 e 4.

GRÁFICO 3 - Acumulado de Transferências Correntes (2015-2021)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Tesouro Nacional (2022).

A partir do gráfico 3 ilustrado acima, foi possível perceber que as transferências correntes, recebidas para manutenção dos serviços básicos dos municípios e pagamento de despesas correntes, apresentaram crescimento constante em todo o período. Tal fator pode revelar um suporte crescente por parte da União e Estado no que tange a manutenção da máquina pública em suas operações. Do mesmo modo, o crescimento desses recursos parece evidenciar uma baixa propensão dos municípios no que diz respeito ao controle de despesas correntes, que possuem como principal elemento as denominadas despesas de pessoal e de Juros e encargos da dívida pública.

GRÁFICO 4 - Acumulado de Transferências de Capital (2015-2021)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Tesouro Nacional (2022).

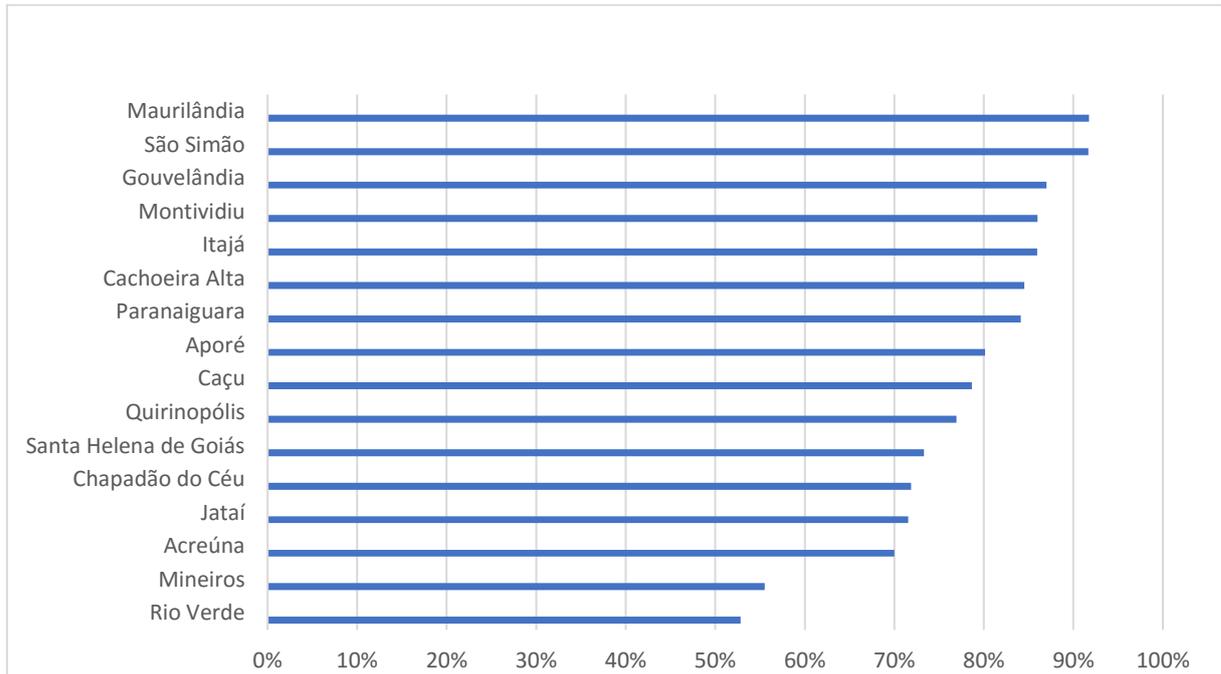
Já em relação as Transferências de Capital, as mesmas também apresentaram seu maior nível em 2020, resultando em cerca de R\$ 50 milhões. Entretanto, ao se observar todo período de 2015 a 2021, os recursos para investimentos realizados pelas transferências de capital oscilaram, ou seja, não se mantiveram em crescimento como nas transferências correntes.

Sendo estas receitas recebidas para realização de melhorias em ativos destinados a coletividade, bem como propulsoras de avanços estruturais na qualidade dos bens públicos e da infraestrutura municipal, notou-se que durante o período essas transferências de capital foram consideravelmente menores que as transferências correntes, revelando uma baixa atenção dos recursos orçamentários a questão estrutural dos municípios analisados.

3.2 A PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS NO ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE GOIANO

Conforme descrito na metodologia, cálculos foram realizados por meio de planilhas eletrônicas – Excel, com intuito de apresentar a dependência dos municípios em relação às transferências orçamentárias dos dados coletados no balanço orçamentário da região do sudoeste goiano do período de 2015 a 2021. Buscou-se apontar o quanto as transferências orçamentárias correspondiam em proporção a todas as receitas orçamentárias dos municípios através da análise individual de cada um deles.

No cenário encontrado, notou-se que grande parte dos municípios do sudoeste goiano possuem mais de 70% de todo o seu orçamento dependente de transferências, não possuindo capacidade de arrecadação para pleno funcionamento de suas atribuições, detendo baixa flexibilidade orçamentária nas receitas relacionadas aos impostos de caráter municipal.

GRÁFICO 5 - Proporção das Transferências Orçamentárias nas Receitas Orçamentárias (2015-2021)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do Tesouro Nacional (2022).

Nesse sentido, os municípios que apresentaram o menor nível de dependência no período estudado foram as cidades de Rio Verde e Mineiros, com os respectivos percentuais de 53% e de 56% desses recursos recebidos em relação aos valores arrecadados em suas receitas orçamentárias. Sendo assim, esses entes dentro da região foram os que mantiveram a proximidade de equilíbrio entre os recursos que arrecadaram e os repasses que receberam para custeamento da gestão pública.

Constatou-se que dos 16 (dezesesseis) municípios do sudoeste goiano analisados, 07 (sete) deles apresentaram uma dependência de mais de 80% em relação as transferências orçamentárias, os quais são Paranaiguara (84%), Cachoeira Alta (85%), Itajá (86%), Montividiu (86%), Gouvelândia (87%), São Simão (92%) e Maurilândia (92%) conforme apresentado no gráfico 6.

Averiguou-se que as transferências orçamentárias foram essenciais à manutenção da economia favorável dos cofres municipais do sudoeste goiano. Apesar de serem considerados entes autônomos e receberem o status de ente federativo, como afirmado no Pacto Federativo, os municípios ainda possuem grande parte de seu orçamento vinculado a outros entes federativos como Estado e União.

Salienta-se que a centralização da arrecadação dos impostos encontra-se prioritariamente nos cofres da união, sendo os municípios detentores da menor parcela de

impostos entre os entes federativos, portanto, a autonomia administrativa obtida com o advento da CF/1988 parece não ter sido acompanhado da autonomia financeira por parte destes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório possuiu como objetivo identificar o nível de dependência dos municípios do sudoeste goiano durante o período de 2015 a 2021. Sendo assim, se analisou o quanto estes municípios receberam de transferências orçamentárias. De acordo com os resultados encontrados, notou-se que esses municípios dependem majoritariamente de recursos provenientes de outras esferas governamentais, dos quais a maior parte foi destinada ao custeamento de despesas correntes, já que 98% dessas receitas foram classificadas como transferências orçamentárias correntes. Por outro lado, os montantes destinados a aquisição de bens, melhorias de infraestrutura e construção de ativos destinados ao atendimento da sociedade foram a menor parte das destinações dos recursos obtidos, já que apenas 2% de todo o período foi vinculado a receitas de capital.

Em relação ao comportamento dessas receitas, o estudo constatou o crescimento constante das transferências recebidas para custeamento de despesas correntes, enquanto que as receitas de transferências de capital oscilaram quase sempre para um volume menor em relação à média do período, tendo inclusive, em 2021, o menor montante de receitas relacionadas à despesa de capital.

Outro ponto que foi observado através deste estudo decorre da comparação das transferências e da receita tributária dos municípios do sudoeste goiano nesse período. Tais dados apontaram que em toda a receita orçamentária desses entes, aproximadamente 85% foram relacionadas a recursos por meio de transferências orçamentárias, enquanto que apenas 15% foram obtidas por meio de receitas próprias.

Sendo assim, foi possível verificar que as transferências orçamentárias são essenciais para manutenção e custeio de despesas vinculadas as atividades dos municípios. Mesmo que o Pacto Federativo afirme que os municípios são independentes, o estudo prova o contrário, o qual demonstrou que a maioria dos presentes municípios analisados dependem de mais de 70% das transferências orçamentárias.

O presente estudo apresentou como delimitação de análise as 26 (vinte e seis) prefeituras do sudoeste goiano, portanto sugere-se para as próximas pesquisas desenvolver uma avaliação em relação aos aspectos qualitativos e da aplicação das transferências orçamentárias,

a fim de se obter uma visão mais ampla a respeito de em quais áreas esses recursos são aplicados, bem como o impacto dessas transferências orçamentárias no resultado orçamentário desses entes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Gabinete do Secretário. Brasília, 2018.
- BRASIL, Secretaria do Tesouro Nacional. Gabinete do Secretário. Brasília, 2020.
- BRASIL. **Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 25/03/2022.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas. Brasília: TCU, Fundo de Participação dos Municípios, 2019.
- BRITO, J. R. S. **Finanças públicas e federalismo fiscal: uma análise da efetividade fiscal dos municípios brasileiros**. 2017. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.
- CORÔA, Lilian Silva. **Planejamento e execução do orçamento público: um estudo de caso do município de Santo Amaro**. 2020. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2020.
- GAMA MASCARENHAS, C., & RIBAS, L. M. (2021). Transferências intergovernamentais de desempenho ou resultado: o federalismo fiscal da Nova Administração Pública. *Revista De Direito Administrativo*, 280(1), 89–119. <https://doi.org/10.12660/rda.v280.2021.83679>
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987.
- Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GÓES, Guilherme Sandoval; MELLO, Cleyson de Moraes. PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO: DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, [S.l.], v. 22, n. 43, p. 18-35, dez. 2018. ISSN 2177-8337. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/117> . Acesso em: 05 out. 2022. doi: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v22n43p18-35>.
- Habitantes e IDH municípios de Goiás. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>. Acesso em 06/05/2022.
- Normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). – 3. ed. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/id/882/4/R159-13.pdf>.
- KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- INSTITUTO MAURO BORGES. Resolução da presidência (pr) nº 11, de 5 de junho de 1990. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=editid=95#

Soares, J. R., Raupp, F. M. e Rafael Tezza (2021) “QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA”, Contabilidade Vista & Revista, 32(3), p. 165-194. doi: 10.22561/cvr.v32i3.6820. (MCASP,2021).

SOARES, J. R., RAUPP, F. M., & Rafael Tezza. (2021). QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA. Contabilidade Vista & Revista, 32(3), 165-194. Disponível em: <https://doi.org/10.22561/cvr.v32i3.6820>.

TEODORO, Naysa Brasil. Abertura comercial e esforço tecnológico no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013. doi:10.11606/D.96.2013.tde-05092013-114743. Acesso em: 2022-05-10.

VELOSO, João Francisco Alves. **As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal: uma análise do fundo de participação dos municípios (FPM)**. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2008.

XEREZ, Sebastião. **A evolução do orçamento público e seus instrumentos de planejamento**. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIII, Nº. 000043, 01/11/2013. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/evolucao-do-orcamentopublico-e-seus-instrumentos-de-planejamento>. Acessado em: 19 out. 2021.

ZUCCOLOTTO, R.; RIBEIRO, C. P. de P.; ABRANTES, L. A. **O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros**. Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC, [S. l.], Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1237>. Acesso em: 28 fev. 2022.